



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

PORTRARIA DE DEPORTAÇÃO

RICARDO VASCONCELOS DE MELO,
Delegado de Polícia Federal, Chefe substituto, lotado e em exercício na DPF/CGE/PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a DEPORTAÇÃO de **NJAKA SINYANG**, nascida em 01/01/1997, passaporte nº PC1C8049, CPF: 720.566.294-02, do GAMBIA, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanecer no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

1. Encaminhar à UMIG/NPA/DPF/CGE/PB para proceder à ativação no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR o alerta "Instaurado Procedimento de Deportação";
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído (caso exista), a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Aguardar a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

CUMPRA-SE.

RICARDO VASCONCELOS MELO
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VASCONCELOS MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143999954&crc=8D69AA8F.

Código verificador: **14399954** e Código CRC: **8D69AA8F**.

Referência: Processo nº 08376.001738/2025-02

SEI nº 143999954